



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 004/2023

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497 / 1999, de 01 de Maio de 1999, artigo 99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa,

Considerando o disposto na decisão do Processo nº 0800232-17.2019.8.18.0040 a qual resulta na concessão do referido servidor a Licença Especial de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a EDIVAN PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 935.970.453-91, servidor deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "C" - II a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2012 a 2017**, a ser fruída no período de 01.02.2023 a 02.05.2023.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (01.02.2023).


LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação